



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 020/2011-CJCI

Belém, 16 de março de 2011.

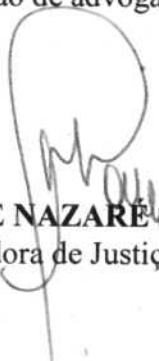
Processo n.º 2011.7.001795-5

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum das Comarcas do Interior.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.^a, para a devida ciência, cópia do Ofício Circular n.º 003/2011 – S.P, de 15/02/2011, mediante o qual a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará comunica que o estagiário **Claudio Leite Gomes** – OAB/PA 5373-E, encontra-se suspenso por exercer ilegalmente a profissão de advogado.

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

Belém, 15 de fevereiro de 2011.

Ofício Circular nº 003/2011 – S.P

Exma. Sra.

DRA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

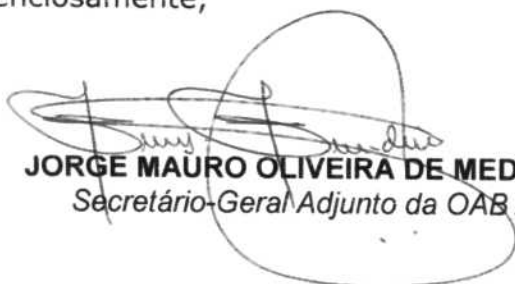
Corregedora das Comarcas do Interior
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089- Souza
66613- 710 Belém-PA

Nobre Corregedora,

Cumprimentando-a, comunicamos a V. Exa., que o estagiário **CLAUDIO LEITE GOMES - OAB/PA: 5373-E**, encontra-se **SUSPENSO** por exercer ilegalmente a profissão de advogado. Na oportunidade, solicitamos a divulgação da referida comunicação.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,


JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretário-Geral Adjunto da OAB /PA

NO. PROCESSO: 2011.7.001795-5

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 28/02/2011

CLASSE.....: OUTROS

Partes:

REQUERENTE - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS

ENVOLVIDO - CLAUDIO LEITE GOMES

ORGÃO - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PARA

SP/AP